

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** RH da Saúde

**Responsável pela Demanda:** Bianca de Araujo Aita Maia

**Demanda:** Carimbos

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de carimbos para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista o desgaste pelo uso ou o ingresso de novos profissionais na rede, que precisam do material para a rotina do trabalho nas Unidades de Saúde.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos carimbos justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação garante segurança técnica na realização dos carimbos, sendo com ele possível seguir com os trabalhos dos profissionais de saúde que necessitam do material em questão para emitir documentos aos pacientes. Evita a interrupção do atendimento. O resultado esperado é a continuidade eficiente do serviço público de saúde.

**Nome do responsável:** Jéssica Anjos de Lucena

**Cargo:** Administradora Escolar - Readaptada

**Matrícula/portaria:** 32983

**Chefe Imediato:** Douglas Bones Goetten

**Cargo:** Coordenador de Compras

**Matrícula/portaria:** 32.979/2025

Balneário Camboriú, 30 de Outubro de 2025



## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 289/2025

---

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

**Data:** 30/10/2025 às 15:19:01

**Setores envolvidos:**

SECC - COORCSAU, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO, SECC - SMS

### Aquisição de Carimbos

---

**Responsável pela Demanda\*:**

Bianca de Araujo Aita Maia

**Setor Requisitante\*:**

RH da Saúde

**Objeto\*:**

Carimbos

**1. DEMANDA\*:**

Aquisição de carimbos para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista o desgaste pelo uso ou o ingresso de novos profissionais na rede, que precisam do material para a rotina do trabalho nas Unidades de Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A aquisição dos carimbos justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo com experiência comprovada na realização do material em questão, compatível com o serviço requerido, incluindo certificados rastreáveis, garantia e atendimento dentro do prazo estipulado. Os critérios de escolha consideraram a qualificação técnica, conformidade documental e menor preço global.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A contratação garante segurança técnica na realização dos carimbos, sendo com ele possível seguir com os trabalhos dos profissionais de saúde que necessitam do material em questão para emitir documentos aos pacientes. Evita a interrupção do atendimento. O resultado esperado é a continuidade eficiente do serviço público de saúde.

**Nome do responsável\*:**

Jéssica Anjos de Lucena

**Cargo\*:**

Administradora Escolar - Readaptada

**Matricula/Portaria\*:**

32983

**Chefe Imediato\*:**

Douglas Bones Goetten

**Cargo\*:**

Coordenador de Compras

**Matricula/Portaria\*:**

32.979/2025

---

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante  | Data                | Assinatura |                               |
|------------|---------------------|------------|-------------------------------|
| Aline Leal | 03/11/2025 09:10:39 | 1Doc       | ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F075-ED18-FFFD-BC4E**

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 2.231/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objetivo:** Servidores da secretaria de saúde, médicos, enfermeiros e cargos de chefia necessitam de novos carimbos para o trabalho do dia-a-dia, seja por serem novos na rede ou por desgaste natural do tempo de uso.

**Unidade Requisitante:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEMANTO. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:** Bianca de Araujo Aita Maia, 56143  
Diretora da Divisão Administrativa da Saúde ,Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**1. Definição do objeto**

**Fundamentação:** A presente contratação emergencial justifica-se pela inexistência dos carimbos para os servidores na rede pública de saúde municipal de Balneário Camboriú. Tal indisponibilidade compromete o correto andamento das documentações das unidades de saúde do município, podendo acarretar prejuízos aos pacientes atendidos pela rede pública municipal. A contratação será realizada com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**2. Fundamentação da contratação**

**Fundamentação:** A aquisição visa suprir a demanda emergencial de carimbos em questão, sendo este imprescindível à emissão de documentos e atestados para os pacientes. A solução garante a continuidade do atendimento à população pelas unidades de saúde e pelos profissionais que necessitam do material.

**3. Descrição da solução como um todo**

**Fundamentação:** A seleção será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e justificativa técnica constante no processo. O critério adotado será o menor preço global dentre as propostas que atendam às especificações.

**4. Requisitos da contratação**

**Fundamentação:** 4.1 Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2 Prazo para a entrega do material: 15 dias a partir da emissão da AF.

**5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas**

**Fundamentação:** 5.1 Fica vetada a exclusividade em conformidade com o artigo 23 do Decreto 8.981/2018: Art. 23 Não se aplica o dispositivo da exclusividade e subcontratação quando: II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital.



## 6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

**Fundamentação:** 6.1 Fica vedada a participação de consórcios no processo licitatório. 6.2 A vedação à participação de consórcios no certame se dá pois o objeto não caracteriza vultuosidade, heterogeneidade e complexidade técnica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

## 7. Modelo de execução do objeto

**Fundamentação:** 7.1. A fiscalização técnica será realizada pela assistente social abaixo designada, responsáveis por verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratuais: O recebimento e a fiscalização dos carimbos se darão pelo departamento de gestão de pessoas, por meio da Diretora da Divisão Administrativa da Saúde Bianca Araujo Aita Maia - Matrícula 56143 Gestor do contrato: Vinicio José dos Santos – Diretor-Geral da Secretaria de Saúde – Matrícula 56729.



## **8. Modelo de gestão do contrato**

**Fundamentação:** 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). 8.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 8.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). 8.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º). 8.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019. 8.9 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 8.10 O recebimento se dará em observância com o inc. II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. 8.10.1 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, para verificar se os serviços fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. 8.10.2 DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de execução do serviço. 8.10.3 Haverá conferência do exame, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. 8.10.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. 8.10.5 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

## **9. Critérios de medição e de pagamento**

**Fundamentação:** 9.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. 9.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim

apurado:  $I=(TX/100)$  ----- 365 9.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

#### **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

**Fundamentação:** O critério adotado será o menor preço dentre as propostas que atendam às especificações. 10.1 O Licitante deverá apresentar: a) Certidão negativa de débitos: federal, municipal e estadual, trabalhista e do FGTS; b) Contrato Social; c) Consulta consolidada do TCU; d) Registro de CNPJ ativo; e) Declaração Unificada.

#### **11. Estimativas do valor da contratação**

**Fundamentação:** 11.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. 11.2 O custo total estimado é de R\$4.400,00

#### **12. Adequação orçamentária**

**Fundamentação:** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão orçamentária vigente.

#### **Responsáveis pela Elaboração:**

|                                                                                                                               |                                                  |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome do responsável:<br>Jéssica Anjos de Lucena<br>Cargo: Administradora<br>Escolar - Readaptada<br>Matricula/Portaria: 32983 | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: |
| Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria:                                                                              | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: |

#### **Responsável pela Ratificação:**

Nome do responsável: : Aline Leal  
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento  
Matricula/Portaria : 32.153/2025

**Balneário Camboriú, 11 de Novembro de 2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA37-BE45-4970-6325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 11/11/2025 17:31:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 11/11/2025 17:33:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 12/11/2025 17:37:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DA37-BE45-4970-6325>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4372/2025  
Emissão: 11/11/2025  
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/DITA - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS  
Observação:

| Despesas |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
|----------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa  |            | Fonte de recurso |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| Itens    |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
| Item     | Quantidade | Unidade de       | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1        | 100,00000  | Unidade          | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                                                                                                                                                                                                 | 35,00000             | 3.500,00              |
| 2        | 20,00000   | Unidade          | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.<br>61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 900,00                |
|          |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Total geral (R\$)    | 4.400,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 16:25:41

Prezados,

Segue, em anexo, planilha de pesquisa de preço, e-mails e orçamentos.

At.te,

**Anexos:**

Carimba\_Camboriu\_email\_orcamento.pdf

email\_moraes.pdf

email\_padilha.pdf

email\_padilha\_Real.pdf

Flaty\_graf\_Orcamento\_Saude.pdf

Graf\_Real.pdf

Moraes\_Orcamento\_FMS\_BC.pdf

PESQUISA\_DE\_PRECO\_Carimbos.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura |                                            |
|-------------------------|---------------------|------------|--------------------------------------------|
| Jessica Anjos De Lucena | 24/11/2025 16:42:05 | 1Doc       | JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **330F-D5C0-ECE9-B4C6**

# COTAÇÃO DE CARIMBOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BC

Quinta, Outubro 30, 2025 18:11 -03



Carimba Camboriú  
[carimbacamboriu@gmail.com](mailto:carimbacamboriu@gmail.com)

Para

[jessica.lucena@bc.sc.gov.br](mailto:jessica.lucena@bc.sc.gov.br)

Prezados,

Segue a cotação conforme os modelos solicitados:

Modelo 1 – tamanho 3,8 cm x 1,4 cm (quantidade: 100 unidades): R\$ 35,00 cada.

Modelo 2 – tamanho 4,7 cm x 1,8 cm (quantidade: 20 unidades): R\$ 45,00 cada.

Os valores acima já incluem um ajuste especial que preparei para este pedido, com o intuito de oferecer a melhor condição possível para fechamento. ❤️

Após a confirmação do pedido, o material é solicitado ao fornecedor (prazo estimado de até 3 dias úteis para chegada).

Em seguida, o prazo de produção é de aproximadamente 10 dias úteis, totalizando cerca de 13 dias úteis para finalização do pedido.

Permaneço à disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes.

Atenciosamente,  
Amanda Nunes  
Carimba Camboriú  
Feito pra marcar. 🍷  
☎️ (47) 99724-3221  
📧 @carimbacamboriu

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/330F-D5C0-ECE9-B4C6> e informe o código 330F-D5C0-ECE9-B4C6



# RE: COTAÇÃO DE CARIMBOS

Quinta, Outubro 30, 2025 13:41 -03



Moraes Carimbos

[moraescarimbos@hotmail.com](mailto:moraescarimbos@hotmail.com)

Para

Jéssica Anjos de Lucena

Boa tarde, tudo bem?

Sem problemas

Qualquer dúvida nos comunique

Muito Obrigado

Att.



**De:** Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 30 de outubro de 2025 13:11

**Para:** Moraes Carimbos <moraescarimbos@hotmail.com>

**Assunto:** RE: COTAÇÃO DE CARIMBOS

Boa tarde,

O pagamento é por empenho. Em caso de retorno positivo, darei prosseguimento ao processo de compra.

At.te,

Em Quinta, Outubro 30, 2025 10:46 -03, Moraes Carimbos <moraescarimbos@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Segue o orçamento em anexo

Qualquer dúvida nos comunique

Muito Obrigado

Att.





**De:** Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de outubro de 2025 16:17

**Assunto:** COTAÇÃO DE CARIMBOS

Prezado(s), boa tarde!  
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes materiais para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

1. Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. 100 UNIDADES
2. Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. 20 UNIDADES

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

## Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/330F-D5C0-ECE9-B4C6> e informe o código 330F-D5C0-ECE9-B4C6



# Orçamento Carimbos

Quarta, Outubro 29, 2025 18:25 -03



Carimbos Crachás Padilha

[carimboscrahaspadilha@gmail.com](mailto:carimboscrahaspadilha@gmail.com)

Para

jessica.lucena@bc.sc.gov.br

[Favor confirmar recebimento deste e-mail.](#)

Att,

**Padilha**

**Carimbos & Crachás Padilha**

**(47) 3363-3345** (WhatsApp)

Rua 2070, nº 500 - Centro

(Entre 3ª e 4ª Avenida)

Mapa/Net: <https://bit.ly/2JH9QEB>

Balneário Camboriú - SC

 Orçamento Padilha.pdf

2.1 MiB



Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/330F-D5C0-ECE9-B4C6> e informe o código 330F-D5C0-ECE9-B4C6



## Orçamento Gr. Real

Quarta, Outubro 29, 2025 18:18 -03



Carimbos Crachás Padilha

[carimboscrahaspadilha@gmail.com](mailto:carimboscrahaspadilha@gmail.com)

Para

jessica.lucena@bc.sc.gov.br

[Favor confirmar recebimento deste e-mail.](#)

Att,

**Padilha**

**Carimbos & Crachás Padilha**

**(47) 3363-3345** (WhatsApp)

Rua 2070, nº 500 - Centro

(Entre 3ª e 4ª Avenida)

Mapa/Net: <https://bit.ly/2JH9QEB>

Balneário Camboriú - SC



Graf. Real.pdf

1.2 MiB



Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/330F-D5C0-ECE9-B4C6> e informe o código 330F-D5C0-ECE9-B4C6





Data: 30 / 10 / 2025

**ORÇAMENTO**

E-mail: flatygraf@gmail.com

Centro, Camboriú - SC, 88340-000

Razão Social: **PMBC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC** CEP: \_\_\_\_\_

Contato: **Jéssica**

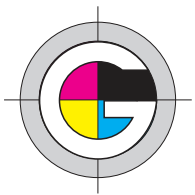
| Quant. | Produto                        | Preço Unit. | Preço Total  |
|--------|--------------------------------|-------------|--------------|
| 100    | Carimbos 3,8 x 1,4 cm Completo | R\$ 40,00   | R\$ 4.000,00 |
| 20     | Carimbos 4,7 x 1,8 cm Completo | R\$ 50,00   | R\$ 1.000,00 |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                |             |              |
|        |                                | 5.000,00    |              |

81.335.747/0001-00  
FG IMPRESSOS LTDA.  
FLATYGRAF IMPRESSÕES  
(47) 3365-2428  
Rua Siqueira Campos, nº 172 - Centro  
Cep: 88340-374 - Camboriú - SC

FlatyGraf Impressões

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/330f-d5c0-ece9-b4c6>





# Gráfica Real

VINÍCIUS PEREIRA LUPIN

(47) 3363-3825 / 3363-3877 - graficarealbc@hotmail.com  
Rua Canelinha nº 50 - B. Municipios - Próx. Av. Marginal Oeste  
CEP 88337-360 - Balneário Camboriú - Santa Catarina

## ORÇAMENTO 30/10/2025

CNPJ: 29.780.599/0001-05  
Inscr. Est.: 258.595.841  
Inscr. Municipal: 168067

Razão Social: **PMBC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

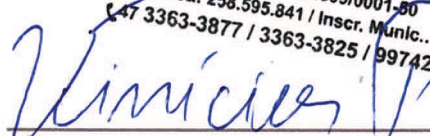
Endereço: **Contato: Jéssica**

Cidade: **BALN. CAMBORIÚ - SC**

CEP: \_\_\_\_\_

| Quant. | Produto                                       | Preço Unit. | Preço Total  |
|--------|-----------------------------------------------|-------------|--------------|
| 100    | Carimbos 3,8 x 1,4 cm Auto-entintado completo | R\$ 35,00   | R\$ 3.500,00 |
| 20     | Carimbos 4,7 x 1,8 cm Auto-entintado completo | R\$ 48,00   | R\$ 960,00   |
|        |                                               |             |              |
|        |                                               |             |              |
|        |                                               |             |              |
|        |                                               |             |              |
|        |                                               |             |              |
|        |                                               |             |              |
|        |                                               |             |              |

**R\$ 4.460,00**

  
Gráfica Real  
VINÍCIUS PEREIRA LUPIN  
CNPJ: 29.780.599/0001-05  
Inscr. Est.: 258.595.841 / Inscr. Munic.: 168.067  
(47) 3363-3877 / 3363-3825 / 99742-1213

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/350f-b560-ECE9-B4C0-e informe o código 330f-D5C0-ECE9-B4C0>





# ORÇAMENTO

|      |                                                |
|------|------------------------------------------------|
| NOME | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
|------|------------------------------------------------|

| QTD. | PRODUTO / SERVIÇO                                              | VALOR IND. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 100  | Carimbo auto-entintado automático 38x14mm completo (3911/4911) | 19,96      | 1996,00     |
| 20   | Carimbo auto-entintado automático 47x18mm completo (4912)      | 26,00      | 520,00      |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |
|      |                                                                |            |             |

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO: NO PEDIDO

TOTAL 2516,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/330F-D5C0-ECE9-B4C6> e informe o código 330F-D5C0-ECE9-B4C6



|                                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                            |                             |                         |                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>MUNICÍPIO<br/>DE<br/>BALNEÁRIO<br/>CAMBORIÚ</b> |                                                                                                                                                                   |  |                            |                             |                         |                       |
| <b>ITEM</b>                                        | <b>MATERIAL/SERVIÇO</b>                                                                                                                                           | <b>QUANTIDADE</b>                                                                  | <b>MORAES<br/>CARIMBOS</b> | <b>CARIMBA<br/>CAMBORIÚ</b> | <b>GRÁFICA<br/>REAL</b> | <b>FLATY<br/>GRAF</b> |
| 1                                                  | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada  | 100                                                                                | R\$ 1.996,00               | R\$ 3.500,00                | R\$ 3.500,00            | R\$ 4.000,00          |
| 2                                                  | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 20                                                                                 | R\$ 520,00                 | R\$ 900,00                  | R\$ 960,00              | R\$ 1.000,00          |
|                                                    |                                                                                                                                                                   | <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>R\$ 2.516,00</b>        | <b>R\$ 4.400,00</b>         | <b>R\$ 4.460,00</b>     | <b>R\$ 5.000,00</b>   |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 330F-D5C0-ECE9-B4C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 24/11/2025 16:42:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/330F-D5C0-ECE9-B4C6>

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 16:42:34

Prezados,

Segue, em anexo. documentação da empresa.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

1\_Alteracao\_Contratual.pdf

cnd\_estadual\_3\_.pdf

cnd\_federal\_1\_.pdf

cnd\_municipal\_1\_.pdf

cnd\_trabalhista\_3\_.pdf

cnpj1.pdf

ConsultaConsolidada\_03423374000108\_11\_11\_2025.pdf

DECLARACAO\_UNIFICADA\_LICITACAO\_CARIMBOS\_NOVOassinado.pdf

download.pdf

fgst.pdf

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMERICA CHAVES LTDA  
CNPJ nº 03.423.374/0001-08



SILVIA REJANE BUTTNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/08/1962, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 360.015.620-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4726100, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DORALICE LINHARES BERNARDES, 169, NOVA ESPERANÇA, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88336-220, BRASIL.

O socio unipessoal de nome empresarial SILVIA REJANE BUTTNER, registrada legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42102962698, com sede AV DO ESTADO, 2440, DAS NAÇOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338-063, BRASIL. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.423.374/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo com o novo sócio admitido abaixo qualificado ajustarem a presente alteração contratual de transformação REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da Lei nº10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DA TRANSFORMAÇÃO E ADMISSÃO DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Fica transformado o registro de empresário individual SILVIA REJANE BUTTNER em sociedade empresária limitada, com a admissão de sócio: REINALDO ROBERTO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/01/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 034.044.589-07, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 01564956199, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO NEGRINHO, 500, CS 39 MORADIAS DO RIO JORDÃO, CAMBORIU, SC, CEP 88343-405, BRASIL.

### DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Segunda: A sociedade usará o nome empresarial AMERICA CHAVES LTDA

### DA SEDE

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SIRIA 114, SALA 1, DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU – SC, CEP: 88338130, BRASIL

Cláusula Quarta: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAVES, FECHADURAS, FERRAGENS, SERVICOS DE CHAVEIRO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIOVAREJISTAESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; OMÉRCIO VAREJISTADE OUTROSARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO EMANUTENÇÃOELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROSPRODUTOS NÃOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2025 Data dos Efeitos 22/07/2025

Arquivamento 42209398153 Protocolo 256697299 de 10/07/2025 NIRE 42209398153

Nome da empresa AMERICA CHAVES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111981314540347

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 289/2025 | Anexo: 1\_Alteracao\_Contratual.pdf (1/5)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9JfKoaIzEjAxo97Mog&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36001562091-SILVIA REJANE BUTTNER|03404458907-REINALDO ROBERTO FILHO

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

### DO ACERVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Sétima: A empresária individual SILVIA REJANE BUTTNER utiliza o acervo da empresa individual para constituição da presente sociedade limitada, conforme disposto no artigo 968, §3º do Código Civil, transferindo o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas do capital social, ao sócio admitido REINALDO ROBERTO FILHO, a título de integralização de sua participação societária, conforme transação realizada neste ato, cujos valores foram transferidos por meio de moeda corrente.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Oitava: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

REINALDO ROBERTO FILHO, com 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) integralizado.

SILVIA REJANE BUTTNER, com 200 (duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

Cláusula Nona: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Decima: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) REINALDO ROBERTO FILHO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL, PRÓ-LABORE E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Decima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2025 Data dos Efeitos 22/07/2025

Arquivamento 42209398153 Protocolo 256697299 de 10/07/2025 NIRE 42209398153

Nome da empresa AMERICA CHAVES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111981314540347

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 289/2025 | Anexo: 1 Alteração Contratual.pdf (2/5)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMERICA CHAVES LTDA**  
**CNPJ nº 03.423.374/0001-08**

resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima Segunda:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**Cláusula Décima Terceira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Décima Quinta:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da comarca de BALNEARIO CAMBORIU - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

REINALDO ROBERTO FILHO

SILVIA REJANE BUTTNER

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2025 Data dos Efeitos 22/07/2025

Arquivamento 42209398153 Protocolo 256697299 de 10/07/2025 NIRE 42209398153

Nome da empresa AMERICA CHAVES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111981314540347

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 289/2025 | Anexo: 1\_Alteracao\_Contratual.pdf (3/5)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMERICA CHAVES LTDA  
CNPJ nº 03.423.374/0001-08

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/07/2025

Certifico o Registro em 22/07/2025 Data dos Efeitos 22/07/2025

Arquivamento 42209398153 Protocolo 256697299 de 10/07/2025 NIRE 42209398153

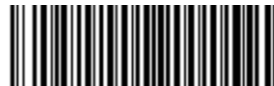
Nome da empresa AMERICA CHAVES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111981314540347

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 289/2025 | Anexo: 1\_Alteracao\_Contratual.pdf (4/5)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/100



256697299

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMERICA CHAVES LTDA    |
| PROTOCOLO       | 256697299 - 10/07/2025 |
| ATO             | 002 - ALTERACAO        |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO    |

### MATRIZ

NIRE 42209398153  
CNPJ 03.423.374/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2025  
SOB N: 42209398153

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03404458907 - REINALDO ROBERTO FILHO - Assinado em 21/07/2025 às 12:03:07

Cpf: 36001562091 - SILVIA REJANE BUTTNER - Assinado em 22/07/2025 às 14:14:49



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AMERICA CHAVES LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.423.374/0001-08**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140372516667**  
Data de emissão: **07/11/2025 16:29:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/05/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 07/11/2025 16:29:31



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMERICA CHAVES LTDA**  
**CNPJ: 03.423.374/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:43:56 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **D6BD.6447.3E3C.4B7B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024457179/2025  
Data de emissão: 07/11/2025

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: AMERICA CHAVES LTDA**

**Cód. contribuinte: 11100**

**CPF/CNPJ: 03.423.374/0001-08**

**Inscrição estadual:**

### Endereço/Localização

**Logradouro: SIRIA**

**Compl: SALA 1**

**Bairro: DAS NACOES**

**Cidade: Balneário Camboriú**

**Número: 114**

**CEP: 88.338-130**

**Estado: SC**

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

**Esta certidão tem validade até 05/02/2026.**

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

5d1a8a83-2eac-4447-84ee-dfa33db6cc70



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMERICA CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.423.374/0001-08

Certidão nº: 67834763/2025

Expedição: 07/11/2025, às 16:34:53

Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMERICA CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.423.374/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.423.374/0001-08<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/09/1999 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
AMERICA CHAVES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AMERICA CHAVES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SIRIA

NÚMERO  
114

COMPLEMENTO  
SALA 1

CEP  
88.338-130

BAIRRO/DISTRITO  
DAS NACOES

MUNICÍPIO  
BALNEARIO CAMBORIU

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
REINALDORFILHO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(47) 9699-0054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 16:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/11/2025 14:05:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMERICA CHAVES LTDA**  
CNPJ: **03.423.374/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada **AMERICA CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03423374000108, com sede à RUA SIRIA 114 SALA 01, BAIRRO DAS NAÇÕES, BALNEARIO CAMBORIU, SC CEP 88338063, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

**DECLARA**, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

**DECLARA** que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

**DECLARA** que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

**DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 7 de NOVEMBRO de 2025.

**REINALDO ROBERTO FILHO**, CPF 0342337400108

**Assinatura do Responsável ou Representante legal**



Documento assinado digitalmente

**REINALDO ROBERTO FILHO**

Data: 07/11/2025 18:33:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5411198**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AMERICA CHAVES LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.423.374

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : RUA SÍRIA

Certidão emitida às 14:11 de 11/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jessica Anjos de Lucena - CPF: 997.100.119-11

\*\*\*.774.830-\*\* gov.br Prata

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.423.374/0001-08  
**Razão Social:** AMERICA CHAVES LTDA  
**Endereço:** R SIRIA 114 SALA 1 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2025 a 25/11/2025

**Certificação Número:** 2025102702431200764903

Informação obtida em 07/11/2025 16:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 16:44:03

Prezados,

Segue e-mail com tentativa de contato sem retorno com a empresa de menor preço.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

inercia\_moraes.pdf

## RE: COTAÇÃO DE CARIMBOS

Segunda, Novembro 03, 2025 13:18 -03



Jéssica Anjos de Lucena  
[jessica.lucena@bc.sc.gov.br](mailto:jessica.lucena@bc.sc.gov.br)

Para

Moraes Carimbos

Prezados,

O Fundo Municipal de Saúde iniciou o processo de compra de carimbos. Para o andamento do processo pedimos que nos encaminhe os seguintes documentos em até 3 (três) dias úteis:

- CNPJ
- Contrato Social Com última alteração consolidada
- Declaração unificada (modelo em anexo)
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
- CNDs:
  - Municipal da sede da licitante;
  - Do município de Balneário Camboriú;
  - Estadual;
  - Dívida Ativa da União;
  - FGTS;
  - Trabalhista.

Ficamos no aguardo dos documentos e havendo dúvidas estamos à disposição.  
Atenciosamente,

Em Quinta, Outubro 30, 2025 13:41 -03, Moraes Carimbos <moraescarimbos@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Sem problemas

Qualquer dúvida nos comunique

Muito Obrigado

Att.



---

**De:** Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 30 de outubro de 2025 13:11

**Para:** Moraes Carimbos <moraescarimbos@hotmail.com>

**Assunto:** RE: COTAÇÃO DE CARIMBOS

Boa tarde,

O pagamento é por empenho. Em caso de retorno positivo, darei prosseguimento ao processo de compra.

At.te,

Em Quinta, Outubro 30, 2025 10:46 -03, Moraes Carimbos <moraescarimbos@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Segue o orçamento em anexo

Qualquer dúvida nos comunique

Muito Obrigado

Att.



---

**De:** Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de outubro de 2025 16:17

**Assunto:** COTAÇÃO DE CARIMBOS

Prezado(s), boa tarde!

Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes materiais para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

1. **Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. 100 UNIDADES**
2. **Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. 20 UNIDADES**

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

---

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

---

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal

--

## Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

Declaração unificada - Modelo.docx

13.9 KiB



**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 16:44:56

**Setores (CC):**

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio orçamentário.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

solicitacao\_de\_compra.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4372/2025  
Emissão: 11/11/2025  
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/DITA - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS  
Observação:

| Despesas |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
|----------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa  |            | Fonte de recurso |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| Itens    |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
| Item     | Quantidade | Unidade de       | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1        | 100,00000  | Unidade          | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                                                                                                                                                                                                 | 35,00000             | 3.500,00              |
| 2        | 20,00000   | Unidade          | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.<br>61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 900,00                |
|          |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Total geral (R\$)    | 4.400,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 16:59:33

Prezados,

Não há saldo disponível na despesa. O formulário deverá ser encaminhado ao CGF e, caso deferido, seguirá para suplementação.

Atenciosamente,

—

**Thaisy Moreno**

*Assessoria Contábil*

*LLN Consultoria Governamental Ltda.*

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/11/2025 às 15:25:21

**Setores (CC):**

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio orçamentário.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

solicitacao\_4372.pdf

solicitacao\_4457.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4372/2025  
Emissão: 11/11/2025  
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/DVIS- AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Memorando 70.829/2025  
Observação:

| Despesas |            |                  |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
|----------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa  |            | Fonte de recurso |                                                                                                                                                                           | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| Itens    |            |                  |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
| Item     | Quantidade | Unidade de       | Material/Serviço                                                                                                                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1        | 50,00000   | Unidade          | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             | 35,00000             | 1.750,00              |
|          |            |                  | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.          |                      |                       |
| 2        | 10,00000   | Unidade          | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 450,00                |
|          |            |                  |                                                                                                                                                                           | Total geral (R\$)    | 2.200,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4457/2025  
Emissão: 24/11/2025  
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/UPA - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS. Memorando 70.829/2025  
Observação:

| Despesas |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
|----------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa  |            | Fonte de recurso |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| Itens    |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
| Item     | Quantidade | Unidade de       | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1        | 50,00000   | Unidade          | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                                                                                                                                                                                                 | 35,00000             | 1.750,00              |
| 2        | 10,00000   | Unidade          | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.<br>61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 450,00                |
|          |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Total geral (R\$)    | 2.200,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/11/2025 às 15:33:19

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

**Thaisy Moreno**

*Assessoria Contábil*

*LLN Consultoria Governamental Ltda.*

**Anexos:**

0804a562\_5da3\_46d2\_ad69\_e7bcedf6135c.pdf

5b6b7942\_d747\_40a1\_a699\_7230a58337ee.pdf

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 24/11/2025

Sequência: 5036120

Sequência estornada:

Número: 90170

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.146 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária e Ambiental

Despesa: 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA

Valor: 2.200,00

Id-Uso: 1.659.0000

Importa este movimento o valor de: dois mil e duzentos reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 4372/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/DVIS- AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Memorando 70.829/2025

| Movimentos Contábeis           |          |                                                                  |          |
|--------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------|----------|
| Débitos                        |          | Créditos                                                         |          |
| Orçamentário                   |          | Orçamentário                                                     |          |
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 2.200,00 | 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por | 2.200,00 |

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

☐ Não

☐ Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital  
1938-3289-940

Página  
1 / 1

## PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 24/11/2025

Sequência: 5036123

Sequência estornada:

Número: 90171

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Órgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.142 - Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA/UPA

Despesa: 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 2.200,00

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Us: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: dois mil e duzentos reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 4457/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/UPA - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS. Memorando 70.829/2025

### Movimentos Contábeis

| Débitos                                 | Créditos                                                                  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orçamentário</b>                     | <b>Orçamentário</b>                                                       |
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 2.200,00 | 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 2.200,00 |

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

( ) Não  
( ) Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/11/2025 às 15:49:35

Prezada Secretária,

Segue declaração de não direcionamento para sua assinatura.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

declaracao\_de\_nao\_direcionamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante  | Data                | Assinatura |                               |
|------------|---------------------|------------|-------------------------------|
| Aline Leal | 24/11/2025 16:03:36 | 1Doc       | ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A618-9A28-B02F-6C10**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

SSS - Dispensa de Licitação para aquisição de carimbos, conforme solicitado em Memorando 1 Doc de nº 70.829/2025.

**Solicitações:** 4372/2025 e 4457/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 24 de novembro 2025.

**Aline Leal**  
Enfermeira  
Secretária de Saúde e Saneamento  
Portaria 32.153/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A618-9A28-B02F-6C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/11/2025 16:03:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A618-9A28-B02F-6C10>

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 24/11/2025 às 15:53:10

Prezada Secretária,

Seguem solicitações de compra liberadas para assinatura.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**  
*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

solicitacao\_4372\_liberada.pdf  
solicitacao\_4457\_liberada.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura |                                            |
|-------------------------|---------------------|------------|--------------------------------------------|
| Aline Leal              | 24/11/2025 16:03:16 | 1Doc       | ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07              |
| Jessica Anjos De Lucena | 24/11/2025 16:38:16 | 1Doc       | JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D52-88F7-A856-3E40**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4372/2025  
Emissão: 11/11/2025  
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/DVIS- AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Memorando 70.829/2025  
Observação:

| Despesas                                                 |            |                                     |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  |            | Fonte de recurso                    |                                                                                                                                                                           | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000 - |            | 165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA |                                                                                                                                                                           | 2.200,00             | 2.200,00              |
| Itens                                                    |            |                                     |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
| Item                                                     | Quantidade | Unidade de                          | Material/Serviço                                                                                                                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1                                                        | 50,00000   | Unidade                             | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             | 35,00000             | 1.750,00              |
|                                                          |            |                                     | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.          |                      |                       |
| 2                                                        | 10,00000   | Unidade                             | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 450,00                |
|                                                          |            |                                     |                                                                                                                                                                           | Total geral (R\$)    | 2.200,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: ALINE LEAL e JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4D52-88F7-A856-3E40> e informe o código 4D52-88F7-A856-3E40

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4457/2025  
Emissão: 24/11/2025  
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/UPA - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS. Memorando 70.829/2025  
Observação:

| Despesas                                                 |            |                                                 |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  |            | Fonte de recurso                                |                                                                                                                                                                           | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 353 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.142 . 0 . 339000 - |            | 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde |                                                                                                                                                                           | 2.200,00             | 2.200,00              |
| Itens                                                    |            |                                                 |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
| Item                                                     | Quantidade | Unidade de                                      | Material/Serviço                                                                                                                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1                                                        | 50,00000   | Unidade                                         | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             | 35,00000             | 1.750,00              |
|                                                          |            |                                                 | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.          |                      |                       |
| 2                                                        | 10,00000   | Unidade                                         | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 450,00                |
|                                                          |            |                                                 |                                                                                                                                                                           | Total geral (R\$)    | 2.200,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: ALINE LEAL e JESSICA ANJOS DE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4D52-88F7-A856-3E40> e informe o código 4D52-88F7-A856-3E40



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D52-88F7-A856-3E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/11/2025 16:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 24/11/2025 16:38:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4D52-88F7-A856-3E40>

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 24/11/2025 às 16:41:35

Prezados,

Encaminho para deferimento.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

**Data:** 24/11/2025 às 17:19:49

Prezada,

Remeto os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

—

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Patrimônio.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Carmen R. - SECC - DPL

**Para:** SECC - SMS - Compras - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Nicole D.

**Data:** 25/11/2025 às 09:01:35

Prezada,

Encaminho para análise e apontamentos.

Atenciosamente

—

**Carmen Seidel Ribeiro**

*Diretora de Planejamento e Licitações*

**De:** Nicole D. - SECC - SMS

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 03/12/2025 às 10:07:49

—  
**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/12/2025 às 15:08:35

Prezada [Nicole Bianca Dalfovo - SECOP - DPL](#)

Segue orçamento da empresa América.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**Anexos:**

Orc\_amento\_CARIMBO\_FUNDO\_MUNICIPAL\_DE\_SAUDE\_DE\_BA\_2025\_12\_03.pdf



# América Chaveiro

(47) 99962-4667 - americachaveiro@gmail.com  
Rua Síria 114 Sala 01

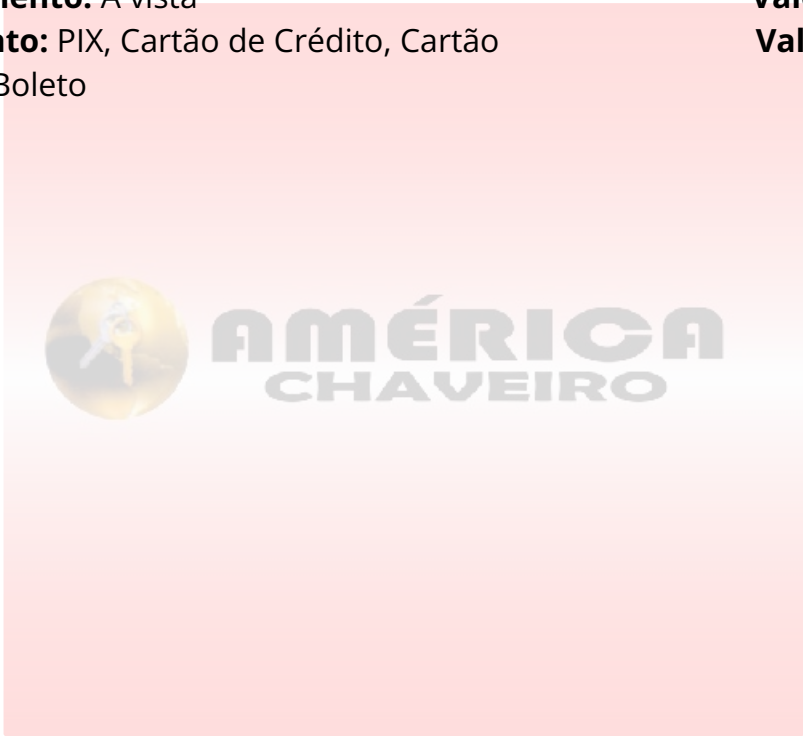
Nº 1890

**Data:** 3 de dezembro de 2025  
**Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
Valores do orçamento válido por 15dias a partir das data de confecção!!!

| DESCRIÇÃO                               | VALOR     | QTD    | TOTAL        |
|-----------------------------------------|-----------|--------|--------------|
| Carimbo modelo tamanho 4,7cm X 1,8cm    | R\$ 45,00 | 20 un  | R\$ 900,00   |
| Carimbo modelo1 tamanho 3,8 cm X 1,4 cm | R\$ 35,00 | 100 un | R\$ 3.500,00 |

**Condições de pagamento:** À vista  
**Formas de pagamento:** PIX, Cartão de Crédito, Cartão de Débito, Dinheiro, Boleto

**Valor total:** R\$ 4.400,00  
**Valor final:** R\$ 4.400,00



  
**América Chaveiro**  
03.423.374/0001-08

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde - A/C Jessica L.

**Data:** 04/12/2025 às 10:02:16

Prezada,

por gentileza inserir no termo de referência o endereço onde os itens deverão ser entregues.

At.t.e,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 2.360/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objetivo:** Servidores da secretaria de saúde, médicos, enfermeiros e cargos de chefia necessitam de novos carimbos para o trabalho do dia a dia, seja por serem novos na rede ou por desgaste natural do tempo de uso.

**Unidade Requisitante:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEMANTO. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:** Bianca de Araujo Aita Maia, 56143  
Diretora da Divisão Administrativa da Saúde ,Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**1. Definição do objeto**

**Fundamentação:** A presente contratação emergencial justifica-se pela inexistência dos carimbos para os servidores na rede pública de saúde municipal de Balneário Camboriú. Tal indisponibilidade compromete o correto andamento das documentações das unidades de saúde do município, podendo acarretar prejuízos aos pacientes atendidos pela rede pública municipal. A contratação será realizada com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**2. Fundamentação da contratação**

**Fundamentação:** A aquisição visa suprir a demanda emergencial de carimbos em questão, sendo este imprescindível à emissão de documentos e atestados para os pacientes. A solução garante a continuidade do atendimento à população pelas unidades de saúde e pelos profissionais que necessitam do material.

**3. Descrição da solução como um todo**

**Fundamentação:** A seleção será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e justificativa técnica constante no processo. O critério adotado será o menor preço global dentre as propostas que atendam às especificações.

**4. Requisitos da contratação**

**Fundamentação:** 4.1 Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2 Prazo para a entrega do material: 15 dias a partir da emissão da AF.

**5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas**

**Fundamentação:** 5.1 Fica vetada a exclusividade em conformidade com o artigo 23 do Decreto 8.981/2018: Art. 23 Não se aplica o dispositivo da exclusividade e subcontratação quando: II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital.



## 6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

**Fundamentação:** 6.1 Fica vedada a participação de consórcios no processo licitatório. 6.2 A vedação à participação de consórcios no certame se dá pois o objeto não caracteriza vultuosidade, heterogeneidade e complexidade técnica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

## 7. Modelo de execução do objeto

**Fundamentação:** 7.1. A fiscalização técnica será realizada pela servidora abaixo designada, responsável por verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratuais: O recebimento e a fiscalização dos carimbos se darão pelo departamento de gestão de pessoas, por meio da Diretora da Divisão Administrativa da Saúde Bianca Araujo Aita Maia - Matrícula 56143 Gestor do contrato: Vinicio José dos Santos – Diretor-Geral da Secretaria de Saúde – Matrícula 56729. Local de entrega do material: Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde - Rua 1500, 1100.

Assinado por 3 pessoas: BIANCA ARAUJO AITA MAIA, ALINE LEAL e VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/30CE-2001-8423-B770> e informe o código 30CE-2001-8423-B770



## **8. Modelo de gestão do contrato**

**Fundamentação:** \*: 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). 8.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 8.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). 8.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º). 8.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019. 8.9 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 8.10 O recebimento se dará em observância com o inc. II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. 8.10.1 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, para verificar se os serviços fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. 8.10.2 DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de execução do serviço. 8.10.3 Haverá conferência do exame, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. 8.10.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. 8.10.5 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

## **9. Critérios de medição e de pagamento**

**Fundamentação:** 9.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. 9.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim

apurado:  $I=(TX/100)$  ----- 365 9.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

#### **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

**Fundamentação:** O critério adotado será o menor preço dentre as propostas que atendam às especificações. 10.1 O Licitante deverá apresentar: a) Certidão negativa de débitos: federal, municipal e estadual, trabalhista e do FGTS; b) Contrato Social; c) Consulta consolidada do TCU; d) Registro de CNPJ ativo; e) Declaração Unificada.

#### **11. Estimativas do valor da contratação**

**Fundamentação:** 11.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. 11.2 O custo total estimado é de R\$4.400,00

#### **12. Adequação orçamentária**

**Fundamentação:** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão orçamentária vigente.

#### **Responsáveis pela Elaboração:**

|                                                                                                                               |                                                  |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome do responsável:<br>Jéssica Anjos de Lucena<br>Cargo: Administradora<br>Escolar - Readaptada<br>Matricula/Portaria: 32983 | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: |
| Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria:                                                                              | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: | Responsáveis:<br>Cargo: :<br>Matricula/Portaria: |

#### **Responsável pela Ratificação:**

Nome do responsável: : Aline Leal  
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento  
Matricula/Portaria : 32.153/2025

**Balneário Camboriú, 04 de Dezembro de 2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30CE-2001-8423-B770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 04/12/2025 14:26:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 04/12/2025 15:13:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 04/12/2025 16:41:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/30CE-2001-8423-B770>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4372/2025

Emissão: 11/11/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/DVIS- AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Memorando 70.829/2025

Observação:

| Despesas                                                 |                                     |  |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  | Fonte de recurso                    |  | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000 - | 165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA |  | 2.200,00             | 2.200,00              |

| Itens             |            |            |                                                                                                                                                                           |                   |
|-------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Item              | Quantidade | Unidade de | Material/Serviço                                                                                                                                                          | Valor total (R\$) |
| 1                 | 50,00000   | Unidade    | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             | 1.750,00          |
|                   |            |            | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.          |                   |
| 2                 | 10,00000   | Unidade    | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 450,00            |
| Total geral (R\$) |            |            |                                                                                                                                                                           | 2.200,00          |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4457/2025  
Emissão: 24/11/2025  
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde  
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: SSS/UPA - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS. Memorando 70.829/2025  
Observação:

| Despesas                                                 |            |                                                 |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  |            | Fonte de recurso                                |                                                                                                                                                                           | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 353 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.142 . 0 . 339000 - |            | 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde |                                                                                                                                                                           | 2.200,00             | 2.200,00              |
| Itens                                                    |            |                                                 |                                                                                                                                                                           |                      |                       |
| Item                                                     | Quantidade | Unidade de                                      | Material/Serviço                                                                                                                                                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1                                                        | 50,00000   | Unidade                                         | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             | 35,00000             | 1.750,00              |
|                                                          |            |                                                 | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevoem polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.          |                      |                       |
| 2                                                        | 10,00000   | Unidade                                         | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. | 45,00000             | 450,00                |
|                                                          |            |                                                 |                                                                                                                                                                           | Total geral (R\$)    | 2.200,00              |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2025 às 14:16:36

Prezada [Nicole Bianca Dalfovo - SECOP - DPL](#),

Acrescentado ao TR endereço a ser entregue o material.

At.te,

—

**Jéssica Anjos de Lucena**

*Administradora Escolar - Readaptada*

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 04/12/2025 às 16:39:56

Prezado Secretário,

segue aviso de intenção de dispensa de licitação para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

aviso.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Edeltrudes da Costa F... | 04/12/2025 17:23:28 | 1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CEBA-E2A4-41D6-6767**

**INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Carimbos funcionais para uso dos servidores da secretaria de saúde

| Item | Tipo | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01   | UN   | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada | 100    |                |             |
| 02   | UN   | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.                                                                                        | 20     |                |             |

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/BU2KE5HK.pdf>

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br](mailto:nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br](mailto:nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 04 de dezembro de 2025.

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**  
Secretário de Compras e Patrimônio



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEBA-E2A4-41D6-6767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 04/12/2025 17:23:25  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CEBA-E2A4-41D6-6767>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/12/2025 às 09:20:15

Prezados,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 11/12

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/12/2025 às 09:06:04

Prezados,

diante da publicação do aviso de intenção de dispensa licitatória, houve o retorno de um orçamento, onde a proposta foi de menor valor.

Diante da proposta mais vantajosa e apresentação de todos os documentos de habilitação válidos, o processo seguirá suas etapas com emissão da autorização de fornecimento para empresa que enviou a proposta.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

ESPELHO\_PADILHA.pdf

Proposta\_PADILHA.pdf

Participação - Dispensa de Licitação N°087/2025

Segunda, Dezembro 08, 2025 20:18 -03



Tauan Brenner I Contabilidade  
Progresso [tauan@progressobc.com.br](mailto:tauan@progressobc.com.br)

Para

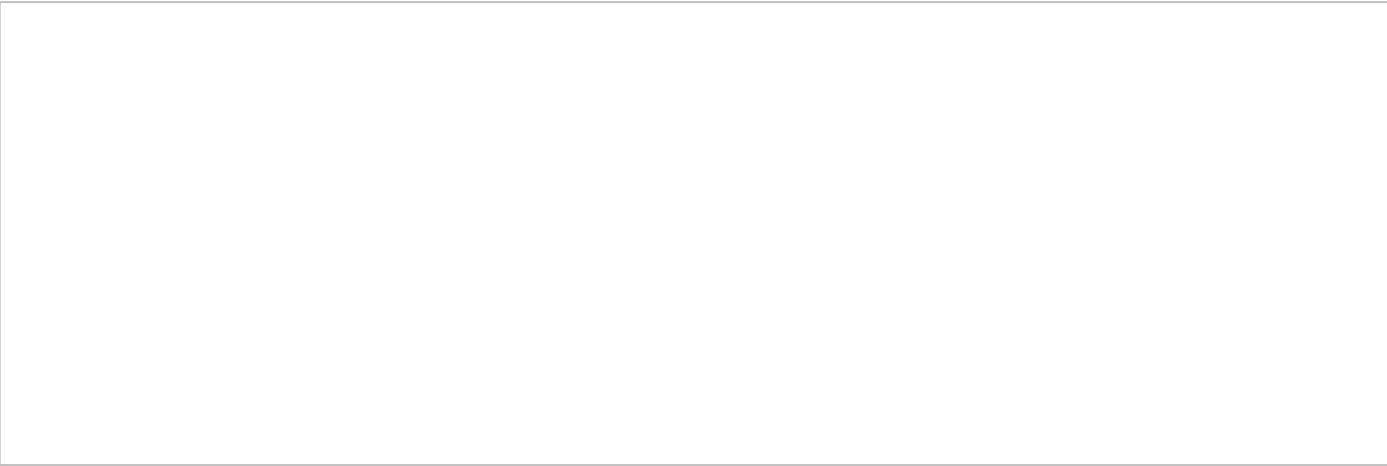
nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Olá Nicole, boa tarde!  
Espero encontra-la bem.

Estou registrando a intenção de participação da DL/87/2025 PMBC da empresa AIRTON PADILHA PEREIRA, CNPJ nº 05.070.364/0001-61.

Anexo a proposta e os documentos comprobatórios da empresa.

Atenciosamente,



Airton Padilha Pereira.rar

5.1 MiB



**PDF** Declaração Conjunta.pdf

238 KiB



**PDF** Proposta.pdf

370 KiB



**PDF** Certidão negativa TCU.pdf

115 KiB



## ANEXO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

À Secretaria de Administração

#### Dados do proponente

Razão Social: AIRTON PADILHA PEREIRA

Endereço: Rua 2070, nº 500, Centro

Município: Balneário Camboriú

Estado: Santa Catarina

CEP: 88.330-003

CNPJ: 05.070.364/0001-61

Fone: 47 33633345

E-mail: carimboscrachaspadilha@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência bancária: 3420-7

Conta: 0202021-7

#### Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços

Nome: AIRTON PADILHA PEREIRA

CPF: 557.791.900-20

Cargo/Função: Empresário/Titular

Objeto da proposta: Lotes 1 a 9 e 12 a 23 do Edital de Licitação nº 07.043/2025, fornecimento e serviços de carimbos.

| ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA | VALOR UN. MIN | V. TOTAL     |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
| 1    | 100    | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada | NYKON | R\$ 29,9000   | R\$ 2.990,00 |
| 2    | 20     | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.                                                                                        | NYKON | R\$ 34,9000   | R\$ 698,00   |

---

**VALOR TOTAL**

**R\$ 3.688,00**

Preço total em R\$ por extenso: Três mil, seiscentos e oitenta e oito reais.

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias

Os valores acima já incluem, frete, custos operacionais, impostos e quaisquer outras despesas.

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Balneário Camboriú, 07 de dezembro de 2025.

AIRTON  
PADILHA  
PEREIRA:0507  
0364000161

Assinado de forma digital  
por AIRTON PADILHA  
PEREIRA:0507036400016  
1  
Dados: 2025.12.08  
20:13:40 -03'00'

**Airton Padilha Pereira**  
Assinado Digitalmente  
CPF: 557.791.900-20

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 15/12/2025 às 09:46:32

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 150/2025 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_DA\_AUTORIDADE.pdf

resumo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Edeltrudes da Costa F... | 15/12/2025 10:39:35 | 1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **077D-2D44-5BC6-081B**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 150/2025 – DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.

**Contratados:**

AIRTON PADILHA PEREIRA

**CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Valor :** R\$ 3.688,00 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos :** solicitações 4457 e 4372/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 150/2025 – DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.

**Contratados:**

AIRTON PADILHA PEREIRA

**CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Valor :** R\$ 3.688,00 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações 4457 e 4372/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

**Considerações:**

- a. A secretaria de saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.
- b. A presente contratação justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.
- c. A aquisição visa suprir a demanda de carimbos em questão, sendo este imprescindível à emissão de documentos e atestados para os pacientes. A solução garante a continuidade do atendimento à população pelas unidades de saúde e pelos profissionais que necessitam do material.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2025.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Patrimônio



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 077D-2D44-5BC6-081B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/12/2025 10:39:32  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/077D-2D44-5BC6-081B>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 15/12/2025 às 09:49:18

Prezada Secretária,

segue termo 150/2025 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

edital.pdf

Razao\_da\_Escolha.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante  | Data                | Assinatura |                               |
|------------|---------------------|------------|-------------------------------|
| Aline Leal | 15/12/2025 10:19:35 | 1Doc       | ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E636-1C88-F3C1-EB5A**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 150/2025 – DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.

**Contratados:**

AIRTON PADILHA PEREIRA

**CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Valor :** R\$ 3.688,00 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações 4457 e 4372/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

**Considerações:**

- a. A secretaria de saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.
- b. A presente contratação justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.
- c. A aquisição visa suprir a demanda de carimbos em questão, sendo este imprescindível à emissão de documentos e atestados para os pacientes. A solução garante a continuidade do atendimento à população pelas unidades de saúde e pelos profissionais que necessitam do material.
- d. Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- e. Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 12/12/2025

Aline Leal  
Secretaria de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 150/2025 – DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.

**Contratados:**

AIRTON PADILHA PEREIRA

**CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Valor :** R\$ 3.688,00 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações 4457 e 4372/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

**Considerações:**

- f. A secretaria de saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.
- g. A presente contratação justifica-se pela necessidade do material para validar documentos médicos e de saúde emitidos pelos profissionais, bem como validar documentos administrativos, promovendo o correto andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde e setores correlacionados.
- h. A aquisição visa suprir a demanda de carimbos em questão, sendo este imprescindível à emissão de documentos e atestados para os pacientes. A solução garante a continuidade do atendimento à população pelas unidades de saúde e pelos profissionais que necessitam do material.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Patrimônio



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 150/2025 – DL - FMS

**Objeto:** Aquisição de carimbos para servidores e uso em atividades de rotina dos profissionais da secretaria de saúde.

**Contratados:**

AIRTON PADILHA PEREIRA

**CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Valor :** R\$ 3.688,00 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações 4457 e 4372/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II da lei 14.133/2021

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2025.

Aline Leal  
Secretaria de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E636-1C88-F3C1-EB5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 15/12/2025 10:19:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E636-1C88-F3C1-EB5A>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 16/12/2025 às 09:37:40

Prezado Secretário,

seguem pré-empenhos referentes ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

pe\_4657.pdf

pe\_4658.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Edeltrudes da Costa F... | 16/12/2025 10:40:23 | 1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **276E-FA5B-F2AC-7920**



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital  
1497-8952-824

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 4657/2025  
Emissão: 16/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Memorando 70.829/2025

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 16 - material de expediente

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.142 - Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento - PA/UPA

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 150/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 661 - AIRTON PADILHA PEREIRA ME

CPF/CNPJ: 05.070.364/0001-61

Endereço: 2070, 500 - CENTRO

CEP: 88.330-454

Fone: 3363 3345

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: carimboscrachaspadilha@gmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 5271 - X

C/C: 305486 - 1

### Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço                                                                      | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 50,00000   | Unidade           | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alt | 29,90000             | 1.495,00          |
| 2    | 10,00000   | Unidade           | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alt | 34,90000             | 349,00            |

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.844,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Portaria Nº 33.070/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/276E-FA5B-F2AC-7920> e informe o código 4657-2025





# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital  
1174-3212-924

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 4658/2025  
Emissão: 16/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Memorando 70.829/2025

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Despesa: 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 16 - material de expediente

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.146 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária e Ambiental

Fonte de recurso: 165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA

Licitação: 150/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 661 - AIRTON PADILHA PEREIRA ME

CPF/CNPJ: 05.070.364/0001-61

Endereço: 2070, 500 - CENTRO

CEP: 88.330-454

Fone: 3363 3345

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: carimboscrachaspadilha@gmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 5271 - X

C/C: 305486 - 1

### Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço                                                                      | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 3    | 50,00000   | Unidade           | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alt | 29,90000             | 1.495,00          |
| 4    | 10,00000   | Unidade           | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alt | 34,90000             | 349,00            |

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.844,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Portaria Nº 33.070/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/276E-FA5B-F2AC-7920> e informe o código 4658-16





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 276E-FA5B-F2AC-7920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/12/2025 10:40:21  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/276E-FA5B-F2AC-7920>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 16/12/2025 às 09:39:05

Prezada Secretária,

seguem autorizações de fornecimento referentes ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

af\_4651.pdf

af\_4652.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante  | Data                | Assinatura |                               |
|------------|---------------------|------------|-------------------------------|
| Aline Leal | 16/12/2025 10:54:31 | 1Doc       | ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6451-D138-DD63-A4DD**



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital  
1964-6877-222

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 4651/2025

Emissão: 16/12/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Memorando 70,829/2025

**Licitação:** 150/2025 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Pré-empenho:** 4657/2025

**Empenho:**

**Fornecedor:** 661 - AIRTON PADILHA PEREIRA ME

**CPF/CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 88.330-454

**Endereço:** 2070, 500 - CENTRO

**Cidade:** Balneário Camboriú - SC

**E-mail:** carimboscrahaspadilha@gmail.com

**Fone:** 3363 3345

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 5271 - X

**C/C:** 305486 - 1

**Prazo de entrega:** conforme termo de referência

**Local de entrega:** conforme termo de referência

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição                                                                                                                                             | Marca | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | 50,00000   | Unidade           | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             |       | 29,90000             | 1.495,00000       |
|      |            |                   | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.         |       |                      |                   |
| 2    | 10,00000   | Unidade           | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. |       | 34,90000             | 349,00000         |

**Valor desta autorização:**

R\$ 1.844,00000

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6451-D138-DD63-A4DD> e informe o código 6451-D138-DD63-A4DD





# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital  
2157-6211-770

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 4652/2025

Emissão: 16/12/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SERVIDORES E USO EM ATIVIDADE DE ROTINA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Memorando 70,829/2025

**Licitação:** 150/2025 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Pré-empenho:** 4658/2025

**Empenho:**

**Fornecedor:** 661 - AIRTON PADILHA PEREIRA ME

**CPF/CNPJ:** 05.070.364/0001-61

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 88.330-454

**Endereço:** 2070, 500 - CENTRO

**Cidade:** Balneário Camboriú - SC

**E-mail:** carimboscrahaspadilha@gmail.com

**Fone:** 3363 3345

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 5271 - X

**C/C:** 305486 - 1

**Prazo de entrega:** conforme termo de referência

**Local de entrega:** conforme termo de referência

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição                                                                                                                                             | Marca | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 3    | 50,00000   | Unidade           | 61079 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo                                                                             |       | 29,90000             | 1.495,00000       |
|      |            |                   | Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 3,8 cm x 1,4 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.         |       |                      |                   |
| 4    | 10,00000   | Unidade           | 61080 - Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 4,7 cm x 1,8 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada. |       | 34,90000             | 349,00000         |

**Valor desta autorização:**

R\$ 1.844,00000

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6451-D138-DD63-A4DD> e informe o código 6451-D138-DD63-A4DD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6451-D138-DD63-A4DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 16/12/2025 10:54:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6451-D138-DD63-A4DD>